



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
Gabinete do Vereador Francisco Inácio Neto
E-mail: inaciofrancisco790@gmail.com Tel.: (84) 99692 5608

Recebi em 17/02/2025.

às 11 h 58 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSNN

MOÇÃO Nº 01/2025

AUTORIA: Ver. Francisco Inácio Neto – PV

DESTINO: Grupo União Solidária

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO GRUPO UNIÃO SOLIDÁRIA.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art. Art. 61 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar moção de aplauso e reconhecimento ao Grupo União Solidária, pela relevante contribuição que tem prestado à comunidade serranegrense.

O Grupo União Solidária tem se destacado em ações de solidariedade e apoio social, promovendo diversas iniciativas que visam atender as necessidades da população mais vulnerável de nosso município.

Conforme apontado pelos seus membros, o Grupo União Solidária tem o propósito de transformar realidades, apoiar aqueles que mais precisam e promover um futuro mais justo e igualitário para todos. Além disso, destacam que o “projeto filantrópico tem como missão atender às necessidades de comunidades em situação de vulnerabilidade social, oferecendo principalmente acesso à alimentação, bem como atenção afetuosa, com abraços e palavras amigas. Por meio de ações concretas e parcerias estratégicas, buscam impactar positivamente a vida de centenas de famílias serranegrense, incentivando a solidariedade e a colaboração entre todos. Acreditam que com união pode-se construir uma sociedade mais humana, empática e com mais oportunidades para todos”.

A aprovação desta moção é uma forma de incentivar e valorizar as ações de solidariedade e cidadania que o Grupo União Solidária tem promovido, servindo de exemplo para outros grupos e cidadãos, e reforçando a importância da união e do apoio mútuo em nossa sociedade.

Dessa forma, conto com o apoio dos colegas edis.

Atenciosamente,


FRANCISCO INÁCIO NETO Vereador – PV
Autor do Requerimento

LIDO NO EXPEDIENTE EM ___/___/2025

APROVADO EM ___/___/2025

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº _____ EM ___/___/2025